



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 056/2008

Altera o Decreto nº 140/2004 que aprovou o loteamento urbano denominado "PARQUE ALTO DA PARANÁ"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 140/2004, que aprova o loteamento urbano denominado "PARQUE ALTO DA PARANÁ", localizado na cidade de Umuarama e dá outras providências, passa a conter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os lotes constantes dos incisos I e II deste artigo, destinam-se à construção de prédios públicos e implantação de equipamentos públicos e comunitários de utilidade pública, para fins de educação, saúde, cultura, lazer, administração pública, associações de utilidade pública, habitação de interesse social e similares."

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de abril de 2008.

  
**LUÍZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

|   |               |
|---|---------------|
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO |               |
| UMUARAMA                                | 11/1 04/12008 |
| DE N.º                                  | 8254          |
| DE                                      | 11/1 12008    |
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO         |               |

ARMAZENADO NO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO